

DECRETO DE 16-9-2022

Nomeando:

com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos dos arts. 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Dec. 41.628-97, modificado pelo Dec. 44.784-2000, Carmino Antônio de Souza, RG 4.788.365, para integrar, como suplente, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representante da comunidade médico-científica, para um mandato de 4 anos.